

**EDITAL Nº 058/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS- ANOS FINAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.554/2022** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.

**Remuneração:** R\$ 1.714,46 (Hum mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação, conforme legislação vigente.

**Carga Horária:** 20 (vinte) horas semanais.

**Duração do Contrato:** a partir da data da sua contratação até 16/12/2022.

**OBSERVAÇÃO:** Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).

**LOCAL DE INSCRIÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC.

Endereço: Rua Lucas Teixeira S/N - Centro

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

de 21/06/2022 até 27/06/2022, durante o dia todo, das 08 às 16:30 h.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 28 de junho de 2022.

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** 29 de junho de 2022.

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:** 30 de junho de 2022.

**DOS RECURSOS:** O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **01/07/2022**.

**CONTRATAÇÃO:** A partir do dia 04 de julho de 2022.

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

1º) Pós-Graduação completa na área da educação (especialização, mestrado ou doutorado).

2º) Prova de títulos.

3º) Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar.

4º) Persistindo o empate, será realizado sorteio em data e local a ser divulgado.

<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição.	05	
Curso Superior de Pós - Graduação Especialização na área da Educação( min 360 horas)	07	
Curso Superior de Pós - Graduação Mestrado na área da Educação	08	
Curso Superior de Pós – Graduação Doutorado na área da Educação	10	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 40 horas ( Máximo de 5)	05	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 80 horas ( Máximo de 7)	07	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 80 horas ( Máximo de 8)	08	
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	

Monte Alegre dos Campos – RS, 21 de junho de 2022.

**ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal